

PORTARIA Nº 311/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

RESOLVE:

1 - Criar a linha R-312, BONGI (VIA ILHA DO LEITE), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Praça Joaquim Nabuco (Ponto de Retorno), Ponte Seis de Março, Rua Velha, Rua de Sta. Cruz, Rua de São Conçalo, Rua dos Coelhos, Rua Francisco Alves, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paissandú, Ponte Paissandú, Av. Engº. Abdias de Carvalho, Rua José Gonçalves de Medeiros, Estrada dos Remédios, Estrada do Bongi, Av. Manoel Gonçalves da Luz, Rua José Bezerra Cavalcanti, Praça da ABC (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

Praça da ABC (Terminal), Rua José Bezerra Cavalcanti, Av. Manoel Gonçalves da Luz, Estrada do Bongi, Estrada dos Remédios, Av. Engº. Abdias de Carvalho, Rua Paissandú, Av. Agamenon Magalhães, Retorno no Viaduto Joana Bezerra, Rua Francisco Alves, Rua dos Coelhos, Rua Dr. José Mariano, Rua da Aurora, Ponte Princesa Izabel, Rua do Sol, Praça Joaquim Nabuco (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 07 (sete) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA